

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03995/2014

PORTARIA D.G. Nº 574, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP nº3995/2014,

Considerando a aprovação da 5ª etapa do Cronograma da Comissão Inventariante 2014, doc. 02,

Considerando o novo Cronograma da Comissão Inventariante - COMINVENT 2014, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Segurança, matrícula Nº30816622, lotado no Setor de Transportes, Membro da Comissão de Inventário de Bens - COMINVENT 2014, para viajar às cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, no período de **25/08 a 28/08/2014**, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial nas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência, *in loco*, comprovação dos saldos de balanços de inventários e atualização dos Termos de Responsabilidade, conforme determina a Portaria GP Nº683/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm